

OUROFINO S.A.
NIRE 35.300.465.415
CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: no dia 05 de novembro de 2025, às 9h00, reunião híbrida realizada por vídeo conferência e na sede da Ourofino S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, km 298, Setor Ourofino S.A., Distrito Industrial, CEP 14.140-000.

PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal ("Conselho"), presencial ou por vídeo conferência. Participaram, ainda, como convidados, o diretor financeiro e de RI, Sr. Marcelo da Silva, o *controller*, Sr. Philippe Cangussu Della Villa, a coordenadora de contabilidade, Sra. Lislaine de Oliveira, e os representantes da auditoria externa, os Srs. Daniel Toledo, Flávio Rosa, Ernesto Rancan Neto e Joel Emilio Faria Fernandes.

MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Paulo Marques Netto e secretariados pela Sra. Isadora Maria Roseiro Ruiz.

ORDEM DO DIA: análise das Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre e nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e a emissão do respectivo parecer.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Os auditores iniciaram apresentando o time de trabalho e informaram que não existe nenhum fato ou assunto outro relacionado à prestação de serviço que não seja o de auditoria, não havendo qualquer interferência na independência da empresa de auditoria.

Ato contínuo, o Sr. Daniel Toledo seguiu com a apresentação dos principais assuntos discutidos nos trabalhos da auditoria do terceiro trimestre de 2025: (a) reconhecimento de receita (*cut off*); (b) atualização de auto de infração em de 16 de outubro de 2025 (Nota explicativa 14.2 – Perdas Possíveis); e (c) incorporação da empresa Ouro Fino Agronegócio Ltda pela Companhia em 1º de outubro de 2025 (Nota explicativa 28 – Evento Subsequente). O Conselho discutiu esses assuntos com os auditores, não restando dúvidas a respeito deles.

Na sequência, declarou que (a) não existiu nenhuma discordância com a administração; (b) não houve nenhuma dificuldade na realização dos trabalhos da auditoria; (c) não houve nenhuma limitação de escopo imposta pela administração para realização do trabalho; e (d) sem pendências com as comunicações significativas e continuidade dos trabalhos planejados.

Por fim, questionou aos membros do Conselho sobre: (a) preocupações a respeito de relacionamentos ou transações com partes relacionadas; (b) se tem conhecimento de alguma transação não usual significativa, que afete as operações da Companhia; (c) se tem conhecimento ou identificou algum exemplo de fraude real, suspeita ou alegada, incluindo má conduta ou comportamento antiético

relacionado ao processo de relatórios financeiros ou à apropriação indébita de ativos; (d) se tem conhecimento de algum descumprimento a normas e regulamentos que afete as operações da Companhia; (e) se tem conhecimento de algum desvio nos controles internos que possam afetar, de maneira material, as informações contábeis da Companhia; e (e) se tem conhecimento ou recebeu dicas ou reclamações em relação à preparação e à divulgação de informações financeiras da Companhia. Os conselheiros confirmaram não ter conhecimento de qualquer fato relativo aos questionamentos feitos.

Na sequência, apresentou uma visão geral dos resultados da avaliação de controle internos, comentando que os itens apontados são todos de risco baixo, sendo eles relacionados às áreas de contabilidade, contingências, tesouraria, TI e controladoria.

Ato contínuo, os auditores atualizaram os membros do Comitê a respeito dos status da auditoria de controles gerais de Tecnologia da Informação. Apresentaram o cronograma dos trabalhos e a expectativa de conclusão ainda para o presente mês, não havendo até o momento fatos relevantes que mereçam destaque.

Desta forma, após analisarem e debaterem os aspectos relevantes das demonstrações financeiras relativas ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, aprovadas no dia 04 de novembro de 2025 pelo Conselho de Administração, e obterem os esclarecimentos necessários, os conselheiros emitem o parecer anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: José Paulo Marques Netto (Presidente) e Isadora Maria Roseiro Ruiz (Secretaria). Conselheiros: César Augusto Campezo Neto, José Paulo Marques Netto e Marcos Yassushi Okada.

Cravinhos, 05 de novembro de 2025.

Mesa:

JOSE PAULO MARQUES NETTO
Presidente da Mesa

ISADORA MARIA ROSEIRO RUIZ
Secretária

Conselheiros:

CESAR AUGUSTO CAMPEZO NETO

MARCOS YASSUSHI OKADA

JOSÉ PAULO MARQUES NETTO

(Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 05 de novembro de 2025, às 9h)

Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 05 de novembro de 2025, às 9h00.

OUROFINO S.A.
CNPJ nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, em cumprimento às suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam à revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, da Ourofino S.A. (a "Companhia" ou "Controladora"), incluídas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações financeiras do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de nove meses findos naquela data, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas. As referidas demonstrações financeiras intermediárias condensadas do trimestre e período de nove meses foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de novembro de 2025.

Considerando que, a minuta das referidas demonstrações financeiras foi recebida e analisada pelos conselheiros e discutida com a Administração e, ainda, com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do período, nas análises e entrevistas efetuadas, e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente, KPMG Auditores Independentes, às demonstrações financeiras condensadas, individuais e consolidadas, sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas demonstrações condensadas, individuais e consolidadas, e opinam que elas estão em condições de ser divulgadas ao mercado.

Cravinhos, 05 de novembro de 2025.

César Augusto Campezz Neto
Conselheiro Fiscal

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Marcos Yassushi Okada
Conselheiro Fiscal